



INDICAÇÃO Nº IND 3958 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 02.06.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do DETRAN, a colocação de placa de sinalização ao lado da Feira Orgânica, localizada na Península Norte, Região Administrativa do Lago Norte – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a colocação de placa indicativa de proibição do estacionamento na SHIN QI 01, ao lado da Feira Orgânica, localizada na Península Norte, Região Administrativa do Lago Norte – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 3958/2015
Folha Nº 01/01

A proposição é fundamentada no fato de que o local está sendo utilizado como depósito de lixo e entulho. Além disso, caminhões e carros de frete ocupam o indevidamente o local.

O resultado será a boa aparência do local e qualidade de vida para a população.

Para esta ação conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada CÉLINA LEÃO

A: 02/06/2015 10:14
26421 fms
Eduy 17696



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☒ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 03/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3958/2015
Folha Nº 02 